



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 28/2019, publicado em 05/07/2019, que regulamentou a seleção e a contratação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Engenheiro Civil, em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Engenheiro Civil:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL ENGENHEIRO CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	139.3.....-00	80
2º	014.4.....-06	76
3º	719.8.....-49	75,5
4º	017.1.....-95	73
5º	131.0.....-50	66
6º	103.0.....-08	63
7º	039.4.....-10	61,5
8º	039.2.....-62	52
9º	114.6.....-94	51
10º	016.9.....-42	41
11º	106.7.....-00	38,5

2. Considerando a previsão do item 4.15 do Edital nº 28/2019, convoca-se para início imediato o candidato do CPF 139.3.....-00. Os demais candidatos comporão cadastro reserva podendo ser convocados para atender as necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.
3. O candidato convocado receberá e-mail de Convocação e deverá comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 – Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, à Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 11/09/2019, às 8h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 28/2019.

4. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- II - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- III - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- IV - comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;
- V - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VII - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.

5. O não comparecimento na data prevista no item 3 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 06/09/2019.